17/02/2011

INDICAÇÃO Nº. 015 **/2011** DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Instalação e implantação de luminária centrais na avenida S-15 do Setor Sol Nascente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 039/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 08/02/2011
Hs 09:54
Ricardo Barbosa

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o Douto Plenário **INDICAM** ao Exmoº Sr.: Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: **Instalação e implantação de luminária centrais na avenida S-15 do Setor Sol Nascente.**

JUSTIFICATIVA

No intuito de contemplar os anseios da população gurupiense como um todo, sobretudo, atender as reivindicações dos moradores da localidade, que requerem providencias dos agentes públicos municipais, a fim de que viabilizem a aquisição dessa benfeitoria, a fim de embeleze a via, e , principalmente, promover segurança e preservação da integridade física dos munícipes, visto que devido a carência de iluminação adequada, favorecer a criminalidade, causando medo e insegurança a comunidade em geral.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos sete dias do mês de fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 17/02/2011
Jonas Barros
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 036 **/2011** DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi-TO.

ASSUNTO: Parceria para construção de um Colégio com Quadra Poliesportiva no Setor Jardim Medeiros Gurupi – TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 10 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 040 / 11
POR: JOÃOZINHO
DATA: 08 / 02 / 2011
Hs 10:00
Assinatura

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmo° Sr° Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: Parceria para construção de um Colégio com Quadra Poliesportiva no Setor Jardim Medeiros Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores, diante da necessidade de promovermos políticas publicas e sociais que atendam as crescentes necessidade e demandas da população Gurupiense, sendo que é uma das prioridades do Poder Executivo Municipal a implantação dessa obra, motivo pelo qual, se faz necessária a aquisição desses recursos, visando atender aproximadamente 400 Famílias do setor Jardim Medeiros. É importante ressaltar também que, o Colégio Gilberto Rezende Rocha Filho existente na região não atende a demanda necessária, são seis setores para serem atendidos pelo mesmo.

Diante da relevância da matéria, sugerimos o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de anseio social e visar solucionar um problema que prejudica sobremaneira grande parcela da população Gurupiense.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora - PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 017 **/2011** DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Viabilização de recursos e parcerias visando à canalização do córrego Pouso do Meio.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 041 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 08 / 02 / 2011
Hs 10:05
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA ___ /20___
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: **viabilização de recursos e parcerias visando a canalização do córrego Pouso do Meio.**

JUSTIFICATIVA

Subscrevemos a propositura no intuito de promovermos políticas publicas e sócias que atendam as crescentes necessidades e demandas da população gurupiense, observando que só com medidas preventivas e eficientes, poderemos solucionar este grave problema que assola a população carente de Gurupi.É oportuno ressaltar a importância da canalização do córrego em tela, pois ira atender antigas reivindicações dos munícipes, solucionar problemas de drenagem e esgotamentos, principalmente, contemplar a questão ambiental e saúde publica, alem da questão urbanísticas, pois esses locais passarão a ser lugares mais bonitos, tornado-se pontos de visitação publica.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA	**WANDA BOTELHO**	**Dr. MAURÍCIO**
Vereador- PR	**Vereadora- PR**	**Vereador- PR**

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 018 **/2011** DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Reforma de todas as praças publicas de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 17 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUP
PROTOCOLO 042 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 08 / 02 / 2011
Hs 10:09
Ricardo Barbosa

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmo° Sr° Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: **Reforma de todas as praças publicas de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta propositura diante da carência de espaços públicos que a nossa cidade tem, e principalmente, atender as aspirações da sociedade gurupiense, que esperam iniciativas dos agentes públicos municipais, a fim de viabilizarem as benfeitorias nas pacas da cidade, e assim proporcionar aos munícipes conforto e comodidade nos momentos de recreação, entretenimento, descanso e lazer.

É importante que o governo municipal priorize a construção dos espaços públicos em destaque, promovendo os melhoramentos necessários na vegetação, arbustos, flores, canteiros, paisagismo, bancos e mesas. Lembrando que para tornar um projeto bonito, com execução perfeita, é imprescindível a implantação de instalações adequadas para a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos sete dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. Maurício
Vereador - PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 019 **/2011** DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Implantação de uma cerâmica comunitária no município de Gurupi, destinada a produção de tijolos e telhas para beneficiar as pessoas carentes do nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 043/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 08/02/2011
Hs 10:13
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 09/03/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: **Implantação de uma cerâmica comunitária no município de Gurupi, destinada a produção de tijolos e telhas para beneficiar as pessoas carentes do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente indicação no intuito de favorecer iniciativas que nascem nas comunidades, onde o desemprego e a falta de apoio para a realização de atividades comunitárias prejudicam sobremaneira a vida e a sobrevivência das pessoas, sobretudo, dos munícipes mais necessitados. A concretização desta obra irá proporcionar melhores condições de moradia para a população e solucionar boa parte dos problemas enfrentados pelas famílias desprovidas do beneficio em tela.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos sete dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador-PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 020 **/2011,** DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTE: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de alambrado no Cemitério do Distrito Trevo da Praia Município de Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 23/02/2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 044/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 08/02/2011
Hs 10:19
Ricardo Barbosa
Assinatura

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICAM** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, **Construção de alambrado no Cemitério do Distrito Trevo da Praia Município Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito de contemplar os anseios da população do Distrito de Trevo da Praia como um todo, que requerem providencias dos agentes públicos municipais, a fim de que viabilizem a aquisição dessa benfeitoria, a fim de proteger os túmulos dos entes queridos que já se foram.

É importante ressaltar que é uma reivindicação da população, e justifica-se em razão de que bovinos e outros animais andam por cima dos túmulos já que os mesmos estão desprotegidos.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos sete dias do mês de fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora - PR

DR. MAURÍCIO
Vereador - PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 021 **/2011** DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Viabilização de recursos e parcerias para a construção de uma creche na quadra AV-02, situada na Rua 14, do setor Aeroporto III, Gururpi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 045/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 08/02/2011
Hs 10:23
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 24/03/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmo° Sr° Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: **Viabilização de recursos e parcerias para a construção de uma creche na quadra AV-02,situada na Rua 14, do setor Aeroporto III, Gururpi/TO.**

JUSTIFICATIVA

A propositura se justifica em razão das constantes reivindicações da população de Gurupi, que muito tem exigido providencias dos seus representantes públicos, no sentido de que a nossa cidade seja favorecida com a construção de uma creche, devido ao fato da cidade crescer consideravelmente a cada dia que passa, e ainda, não dispor de creches suficientes para beneficiar as crianças e suas mães. Na maioria das vezes, as mesmas são obrigadas a sair de suas casas para o trabalho e deixar seus filhos aos cuidados de pessoas ou em companhia de outras crianças sem nenhuma habilidade para tanto.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador- PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº 026 **/2011**, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereadores Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de uma Praça Pública na área localizada no setor Nova Fronteira, retorno da Rua 4 B com rua ZP3 Qr. 73 gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 059/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10/02/2011
Hs 07:25
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 23/03/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla: **: Construção de uma Praça Pública na área localizada no setor Nova Fronteira, retorno da Rua 4 B com rua ZP3 Qd. 73 Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz se necessária devido à carência de espaços públicos em nossa cidade, sendo assim, subscrevemos a presente no intuito de promovermos políticas publicas que atendam as crescentes necessidades da população gurupiense, que requer ações urgentes dos agentes públicos municipais, a fim de viabilizar a implantação do recurso em tela, para facilitar aos munícipes conforto e comodidade nos momentos de recreação, entretenimento e lazer.

É importante que o governo municipal priorize a construção dos espaços públicos em destaque, promovendo os melhoramentos necessários na vegetação, arbustos, flores, canteiros, paisagismo, bancos e mesas. Lembrando que para tornar um projeto bonito, com execução perfeita, é imprescindível a implantação de instalações adequadas para a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos oito dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA	**WANDA BOTELHO**	**Dr. MAURÍCIO**
Vereador - PR	**Vereadora- PR**	**Vereador - PR**

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº 027 **/2011** , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereadores Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de uma Praça Pública na área triangular entre as ruas 04,06 e 08 no setor Jardim Tropical II Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 04 / 04 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 060 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10 / 02 / 2011
Hs 07:35
Ricardo Barbosa
Assinatura

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla: **: Construção de uma Praça Pública na área triangular entre as ruas 04,06 e 08 no setor jardim tropical II Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz se necessária devido à carência de espaços públicos em nossa cidade, sendo assim, subscrevemos a presente no intuito de promovermos políticas publicas que atendam as crescentes necessidades da população gurupiense, que requer ações urgentes dos agentes públicos municipais, a fim de viabilizar a implantação do recurso em tela, para facilitar aos munícipes conforto e comodidade nos momentos de recreação, entretenimento e lazer.

É importante que o governo municipal priorize a construção dos espaços públicos em destaque, promovendo os melhoramentos necessários na vegetação, arbustos, flores, canteiros, paisagismo, bancos e mesas. Lembrando que para tornar um projeto bonito, com execução perfeita, é imprescindível a implantação de instalações adequadas para a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos oito dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador - PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador - PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 061 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10 / 02 / 2011
Hs 07:54
Ricardo Barbosa
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 028 **/2011** DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção Clinica da Mulher no setor Vila Iris (Malvinas) Gurupi-TO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 10 / 02 /20 11
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: Construção Clinica da Mulher no setor Vila Iris (Malvinas) Gurupi-TO

JUSTIFICATIVA

A implantação da clinica da mulher irá beneficiar grande parte da população gurupiense, principalmente dos setores, Vila Iris (Malvinas), Nova Fronteira, Bom Sossego, Jardim Guanabara, Bela Vista, Santa Rita, Vila Guaraci, Santa Cruz, Atalaia, Setor dos Funcionários, Casego e Vila Militar que há muito tempo aguardam com bastante expectativa pela aquisição desta benfeitoria, pois a sua ausência, causa constrangimento e dificuldade aos usuários da rede de saúde publica. Na maioria das vezes, ao necessitarem de atendimento médico, os quais são obrigados a se deslocarem para locais longe de suas residências. Diante de tal relevância, e, no intuito de buscar atender aos anseios da população como um todo, subscrevo esta propositura, na esperança que a mesma seja atendida com a celeridade que o caso requer, por se tratar de matéria que visa solucionar um problema que prejudica uma grande parcela da população.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos oito dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA	**WANDA BOTELHO**	**DR: MAURÍCIO**
Vereador- PR	**Vereadora- PR**	**Vereador - PR**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
ENCAMINHO PARA: VER. DINDA,
Uma via original. —
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 18 / 04 /20 11
HORÁRIO: 08 hs 28 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 029 **/2011** DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de uma feira coberta com quadra poliesportiva na área localizada ao lado da Escola Domingos Barreira de Amorim no setor Jardim dos Buritis Gurupi-To.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 062/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10/02/2011
Hs 08:00
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 24/02/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Sr Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: Construção de uma feira coberta com quadra poliesportiva na área localizada ao lado da Escola Domingos Barreira de Amorim no setor Jardim dos Buritis Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

A feira coberta será de uso da comunidade em geral, para realizações de feiras nos finais de semanas, para realizações de eventos, reuniões e no período que estiver disponível poderá ser usada também pelos adolescentes na realização de aulas de educação física, recreação e lazer; sendo que com esta benfeitoria contribuirá também com a qualidade de vida da população que disponibilizara parte do seu tempo ao esporte e entretenimento.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos oito dias do mês de Fevereiro de 2011.

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

DR: MAURÍCIO
Vereador - PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 030 **/2011** DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de piscinas nas Escolas Municipais de Gurupi, a fim de que os alunos realizem aulas de natação e atividades físicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 11 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 063 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10 / 02 / 2011
Hs 08:07
Ricardo Barbosa
Assinatura

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmo° Sr Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: Construção de piscinas nas Escolas Municipais de Gurupi, a fim de que os alunos realizem aulas de natação e atividades físicas.

JUSTIFICATIVA

No intuito de contemplar os anseios da população gurupiense como um todo, sobretudo, atender ar reivindicações dos diretores, professores, alunos e pais, que requerem ações dos agentes públicos municipais, a fim de viabilizarem esta benfeitoria nas escolas de rede municipal de ensino de Gurupi. Pois a natação é o primeiro e mais eficaz instrumento de aplicação da educação física, no setor humano, contribui para a melhoria do comportamento motor, percepção, inteligência, afetividade, e aprendizagem, assim como é um excelente elemento para auxiliar a criança na aprendizagem organizada.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos nove dias do mês de Fevereiro de 2011.

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

DR: MAURÍCIO
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
ENCAMINHO PARA: VER. DINDA
Um original.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo
Carimbo/Assinatura

RECEBEMOS
EM: 25 / 04 / 2011
HORÁRIO: 8 hs 52 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 064 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10 / 02 / 2011
Hs 08:14
Ricardo Barbosa
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 031 **/2011** DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

RECEBEMOS
EM: 05 / 08 /2011
HORÁRIO: 10 hs 30 Min.
Assinatura

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Criação de uma clinica para atender as pessoas portadoras de hipertensão arterial e diabetes de Gurupi/to.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16 / 06 /2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmo° Sr Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla** Criação de uma clinica para atender as pessoas portadoras de hipertensão arterial e diabéticos de Gurupi/to.

JUSTIFICATIVA

A proposição faz se necessária devido a carência em nossa cidade de uma clinica destinada a atender as pessoas portadoras de doenças crônicas, como a hipertensão e diabetes, que se não forem controladas podem causar varias complicações, principalmente cardíacas, doenças que matam milhares de brasileiros todos os anos.a hipertensão e o diabetes representam dois dos principais fatores de riscos, contribuindo decisivamente para o agravamento deste cenário, em nível nacional.

Diante do acima exposto, entendemos que é indispensável a implantação desta casa e saúde para o tratamento e prevenção das enfermidades em destaque,e que ofereça agilidade nas consultas medicas,exames de graça, inclusive os especializados, nutricionistas,fisioterapeuta,enfermeiro,cardiologista,assistente social e endocrinologista.e ainda que, disponha de um espaço planejado e decorado para palestras entre profissionais e pacientes, para orientação sobre alimentação saudável, a importância dos exercícios físicos e os cuidados com a saúde.

São a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos nove dias do mês de Fevereiro de 2011.

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

DR: MAURÍCIO
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
ENCAMINHO PARA: Ver. Dinda
Um original.
João Batista (Batista Neres)
Carimbo/Assinatura
Coordenador de Protocolo

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE G...
PROTOCOLO 065/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10 / 02 / 2011
Hs 08:16
Ricardo Barbosa
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 032 /2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Indicam providencias ao chefe do Poder Executivo de Gurupi, no sentido de viabilizar a criação de um Centro de Reabilitação Física e Motora para portadores de deficiência física de Gurupi/TO.

RECEBEMOS
Em: 25/04/2011
HORÁRIO: 8a hs 52 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 28/04/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Sr Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: Indicam providencias ao chefe do Poder Executivo de Gurupi, no sentido de viabilizar a criação de um Centro de Reabilitação Física e Motora para portadores de deficiência física de Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

Subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas publicas sociais que atendam as crescentes necessidades e demandas da população de Gurupi, que necessitam de centro de reabilitação para atendimento especializado e interdisciplinar nas áreas de fisiatria, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoudiologia, psicologia e nutrição para adultos e crianças. E assim, realizar atendimentos individuais e coletivos relacionados a promoção de saúde, prevenção de doenças e assistência de reabilitação visando a reintegração social, familiar e profissional do portador de deficiência física.

Diante do exposto, faz se necessário que seja um ambiente adequado contendo piscina terapêutica para hidroterapia, ginásio para exercícios terapêuticos, sala de avaliação global, consultório e laboratório para eletro, termo e fototerapia. E ainda, oferecer, serviço de assistência a pessoa portadora de deficiência física com uma estrutura especializada, com profissional habilitados, sendo médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e enfermeiros, e suporte de serviços auxiliares de diagnostico e terapia, alem equipamentos específicos para a assistência.

São a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos nove dias do mês de Fevereiro de 2011.

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

DR: MAURÍCIO
Vereador - PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 033 **/2011** DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de Centro Comunitário nos setores Jardim São Lucas e Parque das Acácias Gurupi-To.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 30/03/2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 066/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10/02/2011
Hs 08:18
Ricardo Barbosa
Assinatura

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Sr Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: Construção de Centro Comunitário nos setores Jardim São Lucas e Parque das Acácias Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada visa contemplar os anseios da população gurupiense como um todo, sobretudo, atender as reivindicações antigas dos moradores dos setores em destaque, que requerem ações dos agentes públicos municipais, que venham de encontro as suas aspirações, pois sociais, reuniões, cursos de informática e profissionalizantes, festas em prol da comunidade, dentre outras atividades, em razão de não disporem de tal benfeitoria.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos nove dias do mês de Fevereiro de 2011.

DINDA	**WANDA BOTELHO**	**DR: MAURÍCIO**
Vereador- PR	**Vereadora- PR**	**Vereador - PR**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
ENCAMINHO PARA: VER. DINDA
UMA VIA ORIGINAL.
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 10/02/2011
HORÁRIO: 8 hs 26 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 034 **/2011** DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de uma praça publica e um campo de futebol, na área localizada na Avenida Perimetral Leste- Setor Aeroporto esquina com Avenida São Bernardo – Parque Residencial São Jose, Gurupi-To.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 28 / 04 / 2011
Jonas Barros

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 067 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10 / 02 / 2011
Hs 08:20
Ricardo Barbosa
Assinatura

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Sr Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: Construção de uma praça publica e um campo de futebol, na área localizada na Avenida Perimetral Leste- Setor Aeroporto esquina com Avenida São Bernardo – Parque Residencial São Jose, Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

. A presente Indicação faz se necessária devido à carência de espaços públicos em nossa cidade, sendo assim, subscrevemos o presente no intuito de promovermos políticas publicas que atendam as crescentes necessidades da população gurupiense, que requer ações urgentes dos agentes públicos municipais, a fim de viabilizar a implantação do recurso em tela, para facilitar aos munícipes conforto e comodidade nos momentos de recreação, entretenimento e lazer.

É importante que o governo municipal priorize a construção dos espaços públicos em destaque, promovendo os melhoramentos necessários na vegetação, arbustos, flores, canteiros, paisagismo, bancos e mesas. Lembrando que para tornar um projeto bonito, com execução perfeita, é imprescindível a implantação de instalações adequadas para a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos nove dias do mês de Fevereiro de 2011.

DINDA	**WANDA BOTELHO**	**DR: MAURÍCIO**
Vereador- PR	**Vereadora- PR**	**Vereador - PR**

ADVEL DINDA.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 17 / 05 /20 11
HORÁRIO: 11 hs 44 Min.
Assinatura

AO VER. DINDA.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

RECEBEMOS
EM: 21/05/2011
HORÁRIO: 10 hs 05 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 035 **/2011** DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura na Escola Municipal Prof. Joel Ferreira Soares, localizada no Setor Parque Nova Fronteira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 068/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10/02/2011
Hs 08:22
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 10/05/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: **a construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura na Escola Municipal Prof. Joel Ferreira Soares localizada no Setor Parque Nova Fronteira.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender adequadamente os alunos da escola em destaque, na realização das aulas de Educação Física, recreação e lazer; sendo que com esta benfeitoria contribuirá também com a qualidade de vida e o alunado disponibilizará parte de seu tempo ao esporte e entretenimento.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos oito dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador - PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº 036 **/2011** DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereadores Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: **Construção e instalação de um Posto Policial no Setor Pedroso.**

CÂMARA MUNICIPAL DE G...
PROTOCOLO 0691/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10/02/2011
Hs 08:24
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 3 1 / 03 / 20 11
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla **a construção e instalação de um Posto Policial no Setor Pedroso.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender aos moradores dos setores, Pedroso, Paulicéia, Medeiros, Tropical, Jardim São Lucas, Jardim dos Buritis, Vila Alagoana, Vila Independente e setores circunvizinhos, pois devido à ausência de policiamento nas ruas e o crescente índice de criminalidade na região, faz-se necessária à construção e instalação do posto policial, para promover segurança preservar e manter a integridade física da população local.

Diante do exposto é que solicitamos ao Exmo. Sr. Prefeito a construção e instalação do mesmo.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos oito dias do mês de fevereiro de 2011.

DINDA
Vereador - PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURICIO
Vereador-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
ENCAMINHO PARA: VER. DINDA
UMA VIA ORIGINAL.
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 09/04/2011
HORÁRIO: 8 hs 20 Min.
Assinatura

AO VER. DINDA.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

RECEBEMOS
EM: 27/05/2011
HORÁRIO: 10 hs 05 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 037 /2011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Domingos Barreiras de Amorim, localizada no Setor Jardim dos Buritis.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 070 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10 / 02 / 2011
Hs 08:26
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16 / 05 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: **a construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Domingos Barreiras de Amorim, localizada no Setor Jardim dos Buritis.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender adequadamente os alunos da escola em destaque, na realização das aulas de Educação Física, recreação e lazer; sendo que com esta benfeitoria contribuirá também com a qualidade de vida e o alunado disponibilizará parte de seu tempo ao esporte e entretenimento.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos oito dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador-PR

A OUER. DINDA.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

RECEBEMOS
EM: 21/05/2011
HORÁRIO: 14 hs 04 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 038 **/2011**, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereadores Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Viabilização de uma área para a construção de um Posto Policial, no Setor Vila Nova, Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 19/05/2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 071/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10/02/2011
Hs 08:28
Ricardo Barbosa

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla **Viabilização de uma área para a construção de um Posto Policial, no Setor Vila Nova, Gurupi/TO.**

JUSTIFICATIVA

Subscrevemos o presente no intuito de promovermos políticas publicas e sócias que atendam as crescentes necessidades e demandas da população de Gurupi, que requer ações urgentes dos agentes públicos municipais, a fim de viabilizarem a aquisição do beneficio em tela, visto que a residência onde funciona o posto policial foi vendida, sendo imprescindível a urgente instalação do posto em outro local no bairro mencionado, e assim, proporcionar segurança e a preservação da integridade física da população da localidade e dos setores circunvizinhos.

Diante do exposto é que solicitamos ao Exmo. Sr. Prefeito a construção e instalação do mesmo.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos oito dias do mês de fevereiro de 2011.

DINDA
Vereador - PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador- PR

Ao Vereador Dinda.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

RECEBEMOS
EM: 21/05/2011
HORÁRIO: 19 hs 04 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 039 **/2011** DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção e implantação de um quebra mola na Rua 62 esquina com Avenida 71 Setor Parque Nova Fronteira Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 072/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10/02/2011
Hs 08:30
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 19/05/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: **Construção e implantação de um quebra mola na Rua 62 esquina com Avenida 71 Setor Parque Nova Fronteira Gurupi-TO**

JUSTIFICATIVA

No intuito de contemplar os anseios da população gurupiense como um todo, sobretudo, atender as reivindicações dos moradores da localidade, que requerem providencias dos agentes públicos municipais, afim de que viabilizem a aquisição dessa benfeitoria, a fim de promover segurança e preservação da integridade física dos munícipes, visto que a construção do quebra mola é de grande importância e grande utilidade para as pessoas que por ali trafegam.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos oito dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador- PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

RECEBEMOS
EM: 10 / 02 /2011
HORÁRIO: 09 hs 25 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 040 **/2011** DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador DINDA e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: **Construção e Implantação da sede do SAMU** (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), na área localizada ao lado da Unidade de Pronto Atendimento na Avenida Fernando de Noronha no setor Jardim São Lucas Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 09/08/2011

Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 013/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10/02/2011
Hs 08:32
Ricardo Barbosa

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o Douto Plenário **INDICAM** ao Exmo° Senhor Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: **Construção e Implantação da sede do SAMU (**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), na área localizada ao lado da Unidade de Pronto Atendimento na Avenida Fernando de Noronha no setor Jardim São Lucas Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A implantação da sede do SAMU irá beneficiar grande parte da população gurupiense, que há muito tempo aguarda com bastante expectativa pela implantação desta benfeitoria, pois a mesma depende de localização adequada que facilite o atendimento aos usuários.Na maioria das vezes, ao necessitarem de atendimento de emergência, são obrigados a se deslocarem por outros meios para procurar atendimento.Diante de tal relevância, e, no intuito de buscar atender aos anseios da população como um todo, subscrevo esta propositura, na esperança que a mesma seja atendida com a celeridade que o caso requer, por se tratar de matéria que visa solucionar um problema que prejudica uma grande parcela da população.

É importante ressaltar que, a sede do SAMU depende de um local adequado, de fácil acesso para facilitar o atendimento das solicitações.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos oito dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador- PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 041 **/2011** DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador DINDA e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: **Construção e Implantação de um Pronto Atendimento** no setor Jardim dos Buritis GURUPI-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 074 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10 / 02 / 2011
Hs 08:34
Ricardo Barbosa
Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 24 / 02 / 2011

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o Douto Plenário **INDICAM** ao Exmo° Sr. Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: **Construção e implantação de um Pronto Atendimento** no setor Jardim dos Buritis GURUPI-TO.

JUSTIFICATIVA

A implantação do Pronto Atendimento irá contemplar aproximadamente vinte mil pessoas, que há muito tempo aguardam com bastante expectativa pela aquisição desta benfeitoria, pois a sua ausência, causa constrangimento e dificuldades aos usuários da rede de saúde publica. Na maioria das vezes, ao necessitarem de atendimento médico, os quais são obrigados a se deslocarem para locais longe de suas residências. Diante de tal relevância, e, no intuito de buscar atender aos anseios da população como um todo, subscrevo esta propositura, na esperança que a mesma seja atendida com a celeridade que o caso requer, por se tratar de matéria que visa solucionar um problema que prejudica uma grande parcela da população.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos oito dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador - PR

AO VER. DINDA.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 30/05/2011
HORÁRIO: 9 hs 10 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 042 **/2011** DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Viabilização de doação de área para Policia Civil de Gurupi, área esta localizada, Avenida dos Estados quadra 07 Setor Jardim dos Buritis Gurupi-to.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 075/11
POR: Ricardo
DATA: 10/02/2011
Hs 08:36
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 05/05/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: Viabilização de doação de área para Policia Civil de Gurupi, área esta localizada, Avenida dos Estados quadra 07 Setor Jardim dos Buritis Gurupi-to.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de atender reivindicação da policia civil que busca a regularização da área que já foi doada para a classe e que não foi destinada qual seria o local, e ainda de fato não foi homologada, por isso é necessário que haja empenho das autoridades competente para a regularização da mesma, os que necessitam desta área para a construção de casas.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

DR: MAURÍCIO
Vereador - PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº 043 **/2011,** DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereadores Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Indicam providências visando à reestruturação de uma praça pública, na área localizada na Avenida Livre saída para Peixe.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 076 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10 / 02 / 2011
Hs 08:38
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 28/04/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla: **Indicam providencias visando a reestruturação de uma praça pública, na área localizada na Avenida Livre saída para Peixe.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender os moradores do Setor Vila São José e circunvizinhos que utilizam a praça para praticar atividades físicas no local e não tem uma estrutura adequada para tal. É necessário também fazer uma instalação de uma academia, no intuito de proporcionar conforto, bem estar, opções de lazer e entretenimento à população, faz-se necessário a implantação desta benfeitoria por se tratar de assunto de grande relevância social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos oito dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador - PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

DR: MAURÍCIO
Vereador- PR

AO VER. DINDA.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 17 / 05 /2011
HORÁRIO: 14 hs 44 Min.
Assinatura

AO VER. DINDA.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 07/02/2011
HORÁRIO: 10 hs 08 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº 044 **/2011**, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereadores Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Indicam providencias visando a reestruturação de uma praça publica, na área localizada entre as ruas 10 e11 com avenida aeroporto e Rua 20 no setor vila Nova.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 077/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 10/02/2011
Hs 08:40
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 26/05/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla: **Indicam providencias visando a reestruturação de uma praça publica, na área localizada entre as ruas 10 e11 com avenida aeroporto e Rua 20 no setor vila Nova.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender o anseio da comunidade, há qual muito se preocupa com o mau zelo do local, onde seria uma praça, existe apenas lixo e uma grande poça d'água que se forma neste período chuvoso, deixando os moradores preocupados com a possível proliferação do mosquito da dengue e outras doenças, e no intuito de proporcionar conforto, bem estar, opções de lazer e entretenimento à população, faz-se necessário a implantação desta benfeitoria por se tratar de assunto de grande relevância social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos oito dias do mês de fevereiro de 2011

DINDA
Vereador - PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador-PR

Ao Ver. DINDA.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PODER LEGISLATIVO

RECEBEMOS
EM: 07/06/2011
HORÁRIO: 10 hs 08 Min.
Assinatura

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 056 **/2011** DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de uma Quadra Poliesportiva em frente ao campo de futebol gramado, que esta sendo construído, no setor Nova Fronteira, Gurupi/To

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 108/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 17/02/2011
Hs 09:13
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 26/05/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Sr Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla** Construção de uma quadra poliesportiva em frente ao campo de futebol gramado, que esta sendo construído, no setor Nova Fronteira, Gurupi/To

JUSTIFICATIVA

Subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas publicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população gurupiense, principalmente, das pessoas carentes de área de esporte e lazer, e dos alunos da Escola Municipal Ilsa Borges Vieira, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa, no sentido de viabilizar a implantação da benfeitoria ora apresentada, para proporcionar aos munícipes e comunidade escolar, um local adequado para a pratica esportiva, como por exemplo, jogos de basquete, tênis, vôlei, futsal entre outros.

É oportuno ressaltar que as quadras poliesportivas tem sido de fundamental importância nas instituições educacionais e nos bairros, cuja relevância na área social, de saúde e cidadania tem sido cada vez mais reconhecida. Sendo assim, se torna imprescindível que governo municipal priorize a construção desta benfeitoria, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2011.

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

DR: MAURÍCIO
Vereador - PR

AO VER. DINDA.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 20 / 05 /2011
HORÁRIO: 11 hs 36 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 117 **/2011** DE 20 DE MAIO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção e implantação de um quebra mola na Av. Guanabara entre as ruas 21 e 22 no Setor Jardim Eldorado Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 367/2011
DATA 20 MAIO 2011 HORAS 16:50
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 20 / 05 /2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmo° Srº Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: **Construção e implantação de um quebra mola na Av. Guanabara entre as ruas 21 e 22 no Setor Jardim Eldorado Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

No intuito de contemplar os anseios da população gurupiense como um todo, sobretudo, atender as reivindicações dos moradores da localidade, que requerem providencias dos agentes públicos municipais, afim de que viabilizem a aquisição dessa benfeitoria, a fim de promover segurança e preservação da integridade física dos munícipes, visto que a construção do quebra mola é de grande importância e grande utilidade para as pessoas que por ali trafegam, devido a ser uma avenida que da acesso a Escola Ebenezer e o trafego de pessoas é bem intenso.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos vinte dias do mês de Maio de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador- PR

AO VER. DINDA.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PODER LEGISLATIVO

RECEBEMOS
EM: 20/06/2011
HORÁRIO: 10 hs 36 Min.
Assinatura

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 118 **/2011** DE 20 DE MAIO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção e implantação de um quebra mola na Rua 02 esquina com Rua 05 em frente a horta no Setor Jardim Eldorado Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 368/2011
DATA 20 MAIO 2011 HORAS 16:52
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 09/06/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmo Srº Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: **Construção e implantação de um quebra mola na Rua 02 esquina com Rua 05 em frente a horta no Setor Jardim Eldorado Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

No intuito de contemplar os anseios da população gurupiense como um todo, sobretudo, atender as reivindicações dos moradores da localidade, que requerem providencias dos agentes públicos municipais, afim de que viabilizem a aquisição dessa benfeitoria, a fim de promover segurança e preservação da integridade física dos munícipes, visto que a construção do quebra mola é de grande importância e grande utilidade para as pessoas que por ali trafegam, visto que esta rua é bastante movimentada por pais de alunos da Escola Ebenezer e moradores dos setores Sol Nascente, Boa Vista e outros.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos vinte dias do mês de Maio de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador- PR

AO VER. DINDA.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 20 / 06 /2011
HORÁRIO: 12 hs 36 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

INDICAÇÃO Nº. 129 **/2011** DE 20 DE MAIO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção e implantação de um quebra mola na Rua 23 entre as Avs. Minas Gerais e Espírito Santo no Setor Jardim Eldorado Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 369/2011
DATA 20 MAIO 2011 HORAS 16:54
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 09 / 06 /2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmo° Srº Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**: **Construção e implantação de um quebra mola na Rua 23 entre as Avs. Minas Gerais e Espírito Santo no Setor Jardim Eldorado Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

No intuito de contemplar os anseios da população gurupiense como um todo, sobretudo, atender as reivindicações dos moradores da localidade, que requerem providencias dos agentes públicos municipais, afim de que viabilizem a aquisição dessa benfeitoria, a fim de promover segurança e preservação da integridade física dos munícipes, visto que a construção do quebra mola é de grande importância e grande utilidade para as pessoas que por ali trafegam.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos vinte dias do mês de Maio de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador- PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

RECEBEMOS
EM: 25/05/2011
HORÁRIO: 10 hs 30 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 125 **/2011** DE 25 DE MAIO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção e implantação de posto de saúde nos setores Bom Sossego, Bela Vista, Jardim das Bandeiras e Vila Independência Gurupi-to.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 382/2011
DATA 25 MAIO 2011 HORAS 11:35
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 30/06/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Sr Prefeito Municipal de Gurupi, **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla:** Construção e implantação de posto de saúde nos setores Bom Sossego, Bela Vista, Jardim das Bandeiras e Vila Independência Gurupi-to.

JUSTIFICATIVA

A implantação desses postos de saúde irá beneficiar a população de cada setor mencionado e circunvizinhos que necessitam de atendimento médico, o mesmo depende de localização adequada que facilite o atendimento aos usuários, ressaltamos ainda que é indispensável à implantação desta obra e que ofereça agilidade nas consultas medicas, exames e atendimento em geral, diante de tal relevância, e, no intuito de buscar atender aos anseios da população como um todo, subscrevo esta propositura, na esperança que a mesma seja atendida com a celeridade que o caso requer, por se tratar de matéria que visa solucionar um problema que prejudica uma grande parcela da população.

São a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 25 dias do mês de Maio de 2011.

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

DR: MAURÍCIO
Vereador - PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

RECEBEMOS
EM: 08 / 06 /2011
HORÁRIO: 10 hs 39 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 128 **/2011** DE 09 DE JUNHO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Interligação aérea da rede de energia elétrica na praça mutuca, com a Avenida Maranhão entre as Avenidas Beira Rio, Gurupi-to.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 411 /2011
DATA 10 JUN. 2011 HORAS 09:30
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 20/06/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Interligação aérea da rede de energia elétrica na praça mutuca na Avenida Maranhão entre as Avenidas Beira Rio, Gurupi-to.

JUSTIFICATIVA

A interligação aérea da rede de energia elétrica na praça mutuca se faz necessária pela demanda de energia tri fase, foi proibido no local o uso de energia subterrânea para evitar os chamados gatos e prováveis acidentes causados por este tipo de uso e pelas enxurradas. É oportuno ressaltar que esta obra é uma reivindicação dos usuários que frequentam esta área de lazer. Esta benfeitora vai trazer segurança e bem estar para os munícipes que ali praticam atividades físicas e lazer.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos nove dias do mês de Junho de 2011.

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador- PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR DINDA

RECEBEMOS
EM: 10 / 08 /2011
HORÁRIO: 09 hs 37 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 137/2011, DE 21 DE JULHO DE 2011.

INDICANTES: Vereadores Dinda, Wanda Botelho, Dr. Maurício e Marcão do Povo.

INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de uma Quadra Poliesportiva na Avenida Dueré, esquina c/ a Rua D, Setor Pedroso, em Gurupi/TO, com cobertura, sala para reuniões e biblioteca.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 161 /2011
DATA 21 JUL. 2011 HORAS 09:30
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 04 / 08 /2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito ALEXANDRE ABDALLA, **a adoção de providências visando a construção de uma Quadra Poliesportiva na Avenida Dueré, esquina c/ a Rua D, Setor Pedroso, em Gurupi/TO, com cobertura, sala para reuniões e biblioteca.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, principalmente, das pessoas carentes de área de esportes e lazer, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa, no sentido de viabilizar a implantação da benfeitoria ora apresentada, para proporcionar aos munícipes um local adequado para a prática esportiva, como por exemplo, jogos de basquete, tênis, vôlei, futsal entre outros.

É oportuno ressaltar que as quadras poliesportivas têm sido de fundamental importância nas instituições educacionais e nos bairros, cuja relevância na área social, de saúde e cidadania tem sido cada vez mais reconhecida. Sendo assim, se torna imprescindível que o governo municipal priorize a construção desta benfeitoria, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 21 dias do mês de julho de 2011.

D I N D A
VEREADOR

WANDA BOTELHO
VEREADORA

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

MARCÃO DO POVO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DINDA

RECEBEMOS
EM: 05 / 09 /20 11
HORÁRIO: 09 hs 59 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 138/2011, **DE 29 DE JULHO DE 2011.**

INDICANTES: Vereadores DINDA, WANDA BOTELHO e Dr. MAURÍCIO.

INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Indicam providências imediatas com vistas a realizar o asfaltamento de todas as vias públicas do Setor Cidade Industrial, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 464 /20 11
DATA 01 AGO. 2011 HORAS 07:30
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 25 / 08 /20 11
Vereador
Professor Cabo Carlos
Trabalhando com Responsabilidade

Os Vereadores que a esto subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito ALEXANDRE ABDALLA, **a adoção de providências visando o asfaltamento de todas as vias públicas do Setor Cidade Industrial, em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da comunidade local.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, dos moradores do bairro, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa, no sentido de sanar os constrangimentos em face da carência aqui apresentada, sendo que os mesmos sofrem com a poeira no verão, e com o barro, lama e buracos no período chuvoso. Queremos ressaltar, que a pavimentação asfáltica irá contribuir para a valorização dos imóveis da localidade, bem como proporcionará conforto, bem-estar, melhor qualidade de vida e saúde a população. E ainda, vale destacar, que os munícipes almejam que o sonho do asfaltamento se torne realidade, pois segue como uma das principais necessidades da comunidade.

Diante destas argumentações, da relevância da Indicação, e ainda, da necessidade de atender aos anseios dos munícipes que procuram o nosso gabinete nesta Casa, a fim de que seja providenciada tal benfeitoria, para acolher essencialmente as aspirações dos gurupienses como um todo, se fez necessário à apresentação da presente. Sendo assim, se torna imprescíndivel o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e aguardado com ansiedade por todos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

DINDA
VEREADOR

WANDA BOTELHO
VEREADORA

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR DINDA

RECEBEMOS
EM: 05/08/2011
HORÁRIO: 09 hs 50 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 139/2011, **DE 29 DE JULHO DE 2011.**

INDICANTES: Vereadores DINDA, WANDA BOTELHO e Dr. MAURÍCIO.

INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Indicam providências imediatas com vistas a implantar um Posto Policial no Setor Cidade Industrial, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 465/2011
DATA 01 AGO. 2011 HORAS 07:38
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 25/08/2011
Vereador
Professor Cabo Carlos
Trabalhando com Responsabilidade

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito ALEXANDRE ABDALLA, **a adoção de providências urgentes visando implantar um Posto Policial no Setor Cidade Industrial, em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da comunidade.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população de Gurupi, sobretudo, dos moradores deste bairro, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa, no sentido de sanar os constrangimentos em face da carência aqui apresentada, pois os mesmos sofrem com a ausência de policiamento nas vias públicas, e o crescente índice de criminalidade na localidade causam medo e insegurança à população. E assim, se torna imprescindível à implantação do referido posto policial, a fim de combater a criminalidade, promover segurança e a preservação da integridade física dos moradores como um todo.

Diante das argumentações, da relevância da Indicação, e da necessidade de atender as reivindicações dos munícipes que procuram o nosso gabinete, para tornar viável tal benfeitoria, faz-se indispensável o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social e visar solucionar um problema que prejudica sobremaneira uma parcela da população gurupiense.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

D I N D A
VEREADOR

WANDA BOTELHO
VEREADORA

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR DINDA

RECEBEMOS
EM: 25 / 08 /2011
HORÁRIO: 09 hs 30 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 140/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011.

INDICANTES: Vereadores Dinda, Wanda Botelho, Dr. Maurício e Marcão do Povo.

INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura, na Escola Municipal Elizeu de Carvalho, no Setor Cidade Industrial, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 466 /2011
DATA 01 AGO. 2011 HORAS 01:45
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 25 / 08 /2011
Vereador
Professor Cabo Carlos
Trabalhando com Responsabilidade

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito ALEXANDRE ABDALLA, **a adoção de providências visando a construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura, na Escola Municipal Elizeu de Carvalho, no Setor Cidade Industrial, em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da população.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, especialmente, dos alunos da escola e da comunidade local, carentes de área de esportes e lazer, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa, no sentido de tornar viável a implantação da benfeitoria ora apresentada, para proporcionar a comunidade escolar e aos moradores do bairro, um espaço para a realização determinadas práticas esportivas, como por exemplo: jogos de basquete, tênis, vôlei, futsal entre outros.

É oportuno destacar, que as quadras poliesportivas são compostas por itens e demarcações que permitem a prática de diversos esportes, e tem sido um importante equipamento arquitetônico em instalações educacionais, em bairros e residenciais, cuja relevância na área social, de saúde e cidadania tem sido cada vez mais reconhecida.

Diante das argumentações e da necessidade de atender aos anseios dos alunos e da comunidade local, a fim de viabilizar tal benfeitoria, se faz indispensável o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

D I N D A
VEREADOR

WANDA BOTELHO
VEREADORA

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR DINDA

RECEBEMOS
EM: 11/08/2011
HORÁRIO: 10 hs 52 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº *148*/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

INDICANTES: Vereadores Dinda, Wanda Botelho, Dr. Maurício e Marcão do Povo.

INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura, sala para reuniões e biblioteca, na área localizada na Rua 31 de março do Jardim Tropical II, com a Rua Perimetral da Vila Pedroso e Rua C do Jardim Paulicéia, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 492/2011
DATA 12 AGO. 2011 HORAS 09:10
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16/08/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito ALEXANDRE ABDALLA, **a adoção de providências visando a construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura, sala para reuniões e biblioteca, na área localizada na Rua 31 de março do Jardim Tropical II, com a Rua Perimetral da Vila Pedroso e Rua C do Jardim Paulicéia, em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da população local.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição visa à correta identificação do endereço da quadra poliesportiva solicitada na Indicação nº 137/2011, apreciada no Plenário deste Poder Legislativo Municipal, em 04/08/2001, e assim, atender aos anseios da população de Gurupi, especialmente, os munícipes carentes de área de esportes e lazer, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa, no sentido de viabilizar a implantação da benfeitoria ora apresentada, para proporcionar aos munícipes um local adequado para a prática esportiva, como por exemplo, jogos de basquete, tênis, vôlei, futsal entre outros.

É cediço que as quadras poliesportivas permitem a prática de diversos esportes, e tem sido um importante equipamento arquitetônico em instalações educacionais, em bairros e residenciais, cuja relevância na área social, de saúde e cidadania tem sido cada vez mais reconhecida. Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por serem oportunas às reivindicações da comunidade, se torna indispensável o atendimento da matéria com a celeridade necessária.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

D I N D A
VEREADOR

WANDA BOTELHO
VEREADORA

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

MARCÃO DO POVO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

RECEBEMOS
EM: 15 / 10 /2011
HORÁRIO: 09 hs 30 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 162 **/2011** DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.
ASSUNTO: Providenciar medidas para concessão real de uso da área publica identificado pelos lotes 04 e 05 da quadra 22 no loteamento residencial Daniela.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 15 / 09 /2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Providenciar medidas para concessão real de uso da área publica identificado pelos lotes 04 e 05 da quadra 22 no loteamento residencial Daniela.

JUSTIFICATIVA

A propositura justifica-se em razão de que a família de Raimundo Barbosa Dias já mora e tem a cerâmica Santa Fé a mais de vinte anos onde trabalham os membros da família para sobreviverem com o mínimo de conforto e dignidade possível. Os lotes 04 e 05 situados no loteamento residencial Daniela na quadra 22 estão ocupados pela família desde o ano 1991, quando o então prefeito João Cruz fez a doação da área de forma verbal, e hoje o município requer o terreno de volta, mas como já mencionado não é justo que isso se proceda, pois a família não tem condições e nem outra área para morar, e instalar a cerâmica.

Sendo assim é que indico e peço que seja resolvido o mais rápido possível.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, ao quatorze dias do mês de setembro de 2011.

DINDA
VEREADOR-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 565/2011
DATA 14 SET. 2011 HORAS 11:30
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

RECEBEMOS
Em: 20/10/2011
HORÁRIO: 10 hs 07 Min.
Assinatura
Didi

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 593/2011
DATA 27 SET. 2011 HORAS 10:23
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 166 **/2011** DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

INDICANTES: Vereador Dinda e outros.
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.
ASSUNTO: Reforma da praça publica localizada na Avenida Sergipe entre as ruas 11 e 12, no Setor Jardim Eldorado, Gurupi-to. (Praça da Bíblia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 04/10/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, reforma da pra publica localizada na Avenida Sergipe entre as ruas 11 e 12, Setor Jardim Eldorado, Gurupi-To (Praça da Bíblia)

JUSTIFICATIVA

A presente propositura faz se necessária devido à carência de espaços públicos em nossa cidade, sendo assim, subscrevemos o presente no intuito de promovermos políticas publicas que atendam as crescentes necessidades da população gurupiense, que requer ações urgentes dos agentes públicos municipais, a fim de viabilizar a implantação do recurso em tela, para que as pessoas possam praticar atividades com conforto e comodidade nos momentos de recreação, entretenimento e lazer.

É importante que o governo municipal priorize a reforma do espaço público em destaque, promovendo as melhorias necessárias na vegetação, arbustos, flores, canteiros, paisagismo, bancos e mesas. Lembrando que para tornar um projeto bonito, com execução perfeita, é imprescindível a implantação de instalações adequadas para a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

É A JUSTIFICATIVA

Sendo assim é que indico e peço que seja resolvido o mais rápido possível.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 22 dias do mês de setembro de 2011.

DINDA
VEREADOR-PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DINDA

REQUERIMENTO: N° 022 **/2010** DE 05 DE MARÇO DE 2010

REQUERENRTE: Vereador DINDA e outros

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO: Dílson Luiz Ferreira Secretario Municipal de Infra Estrutura

ASSUNTO: Iluminação pública da Avenida Dueré, interligando o Setor Jardim Medeiros até a Vila Independência Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 24 / 03 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 046 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 08 / 02 / 2011
Hs 10:28
Ricardo Barbosa
Assinatura

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o doutro Plenário, **REQUEREM**, ao senhor Dilson Luiz Ferreira, a iluminação da Avenida Dueré saindo do setor Medeiros até a Vila Independência Gurupi- TO.

JUSTIFICATIVA

No intuito de contemplar os anseios da população gurupiense como um todo, sobretudo, atender as reivindicações dos moradores da localidade, que requerem providencias dos agentes públicos municipais, afim de que viabilizem a aquisição dessa benfeitoria, a fim de embelezar a via, e, principalmente, promover segurança e preservação da integridade fisica dos munícipes, visto que devido à carência de iluminação adequada, favorece a criminalidade, causando medo e insegurança a comunidade em geral.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 05 dias do mês de março de 2010

DINDA
Vereador- PR

DR. MAURÍCIO
Vereador - PR

MARCADO DO POVO
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 047/2011
DATA 08 FEV. 2011 HORAS 10:33
Carimbo/Assinatura

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

REQUERIMENTO Nº: 023 **/2011,** DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Senador VICENTINHO ALVES-PR

ASSUNTO: Destinação de recursos para a construção de um Colégio com Quadra Poliesportiva no Setor Jardim Medeiros em Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 28 / 03 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **EQUEREM** ao Exmoº Srº Senador Vicentinho Alves-PR, requerendo-lhe destinação de recursos para a constrição de um Colégio com Quadra Poliesportiva no setor Jardim Medeiros em Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores, diante da necessidade de promovermos políticas publicas e sociais que atendam as crescentes necessidade e demandas da população Gurupiense, sendo que é uma das prioridades do Poder Executivo Municipal a implantação dessa obra, motivo pelo qual, se faz necessária a aquisição desses recursos, visando atender aproximadamente 400 Famílias do setor Jardim Medeiros. É importante ressaltar também que, o Colégio Gilberto Rezende Rocha Filho existente na região não atende a demanda necessária, são seis setores para serem atendidos pelo mesmo.

Diante da relevância da matéria, sugerimos o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de anseio social e visar solucionar um problema que prejudica sobremaneira grande parcela da população Gurupiense.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora - PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

REQUERIMENTO Nº: 047 **/2011** DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: UZIMAEL DA CRUZ LIMA Coronel do 4° BPM Gurupi-to

ASSUNTO: Instalação de um posto policial no Setor Pedroso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 110 /2011
DATA 17 FEV. 2011 HORAS 09:19
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 14 / 03 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER,** UZIMAEL DA CRUZ LIMA Coronel do 4° BPM de Gurupi-TO, a instalação de um posto policial no Setor Pedroso.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa atender aos moradores dos setores Pedroso, Paulicéia, Medeiros, Tropical, Jardim São Lucas, Jardim dos Buritis, Vila Alagoana, Vila Independência, e bairros circunvizinhos, pois devido à ausência de policiamento nas ruas e o crescente índice de criminalidade na região, faz-se necessária a construção e instalação do posto policial, para promover segurança e preservar a integridade física da população.

Diante do exposto e por se tratar de assunto de grande importância social é que solicitamos ao Comandante do 4° BPM a consolidação desta benfeitoria.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011

DINDA	**WANDA BOTELHO**	**Dr. MAURÍCIO**
Vereador- PR	**Vereadora- PR**	**Vereador-PR**

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

REQUERIMENTO Nº: 048 **2011** DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Construção de uma praça publica na área localizada no setor Nova Fronteira, retorno da Rua 4 B com Rua ZP3 qd. 73 Gurupi-To.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 111 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 17 / 02 / 2011
Hs 09:22
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR
EM 04 / 04 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário,

REQUEREM: Construção de uma praça publica na área localizada no setor Nova Fronteira, retorno da Rua 4 B com Rua ZP3 qd. 73 Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz se necessária devido à carência de espaços públicos em nossa cidade, sendo assim, subscrevemos o presente no intuito de promovermos políticas publicas que atendam as crescentes necessidades da população gurupiense, que requer ações urgentes dos agentes públicos municipais, a fim de viabilizar a implantação do recurso em tela, para facilitar aos munícipes, conforto e comodidade nos momentos de recreação, entretenimento e lazer.

É importante que o governo municipal priorize a construção dos espaços públicos em destaque, promovendo as melhorias necessárias na vegetação, arbustos, flores, canteiros, paisagismo, bancos e mesas. Lembrando que para tornar um projeto bonito, com execução perfeita, é imprescindível a implantação de instalações adequadas para a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

REQUERIMENTO Nº: 0491 2011 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Deputado Federal EDUARDO GOMES.

ASSUNTO: Requerem apresentação de emendas no orçamento da UNIÃO, para a pavimentação asfáltica da Vila Independência em Gurupi-To.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 112/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 17/02/2011
Hs 09:25
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 23/02/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM** Exm° Sr Deputado Federal EDUARDO GOMES, apresentação de emendas no orçamento da UNIÃO, para a pavimentação asfáltica da Vila Independência em Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

Subscrevemos a propositura no intuito de promovermos políticas publicas e sociais que atendam as crescentes necessidades e demandas da população gurupiense, observando que só com medidas preventivas e eficientes, poderemos solucionar este grave problema que assola a população de Gurupi. É oportuno ressaltar a importância da pavimentação asfaltica do setor em tela, lembrando que no verão é a poeira que causa transtornos e no inverno é a chuva, assim ira atender antigas reivindicações dos munícipes e solucionar problemas de drenagem e esgotamentos, e principalmente, contemplar a saúde publica,alem da questão urbanística.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

REQUERIMENTO Nº: 050/ **2011** DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Senador João Ribeiro

ASSUNTO: viabilização de recursos e parcerias para a construção de uma creche na Quadra AV 02, situada na Rua 14, do setor aeroporto III, Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 123/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 17/02/2011
Hs 09:28
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 11/04/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM** Exm° Sr Senador João Ribeiro, viabilização de recursos e parcerias para a construção de uma creche na Quadra AV 02, situada na Rua 14, do setor Aeroporto III, Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura se justifica em razão das constantes reivindicações da população de Gurupi, que muito tem exigido providencias dos seus representantes públicos, no sentido de que a nossa cidade seja favorecida com a construção de uma creche, devido ao fato da cidade crescer consideravelmente a cada dia que passa, e ainda, não dispor de creches suficientes para beneficiar as crianças e suas mães. Na maioria das vezes, as mesmas são obrigadas a sair de suas casas para o trabalho e deixar seus filhos aos cuidados de pessoas ou em companhia de outras crianças sem nenhuma habilidade para tanto.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador PR

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
ENCAMINHO PARA: VER. DINDA
UMA VIA ORIGINAL.
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 14/04/2011
HORÁRIO: 8 hs 27 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

REQUERIMENTO Nº: 051 **/2011** DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Antonio Carlos A. Barbazia Secretario Municipal da Educação

ASSUNTO: Requerem a troca do piso da Escola Municipal Odair Lucio.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 114 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 17 / 02 / 2011
Hs 09:31
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 14 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM,** ao Secretario Municipal da Educação, senhor ANTONIO CARLOS A. BARBAZIA, a troca do piso da Escola Municipal Odair Lucio.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa atender os interesses dos munícipes como um todo, especialmente, dos professores, alunos e servidores em geral da escola em destaque, que reivindicam aos seus representantes no Legislativo Municipal, medidas urgentes a fim de sanar o problema ora apresentado, visto que o piso da escola se encontra em situação precária, causando assim, transtorno e dificuldades a todos.

Diante do exposto e por se tratar de assunto de grande importância social é que solicitamos ao Secretario Municipal de Educação a realização desta benfeitoria.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011

DINDA	**WANDA BOTELHO**	**Dr. MAURÍCIO**
Vereador- PR	**Vereadora- PR**	**Vereador - PR**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
ENCAMINHO PARA: VER. DINDA.
Um original.
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 15 / 04 / 2011
HORÁRIO: 8 hs 51 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

REQUERIMENTO Nº: 052 **/2011,** DE14 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Dílson Luiz Ferreira – Secretario de Infra Estrutura.

ASSUNTO: Construção de meio-fio nas ruas pavimentadas do setor Vila Nova.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 115 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 17 / 02 / 2011
Hs 09:34
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 05 / 05 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM,** Sr. Dílson Luiz Ferreira – Secretario de Infra Estrutura, construção de meio-fio nas ruas pavimentadas do setor Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

No intuito de contemplar os anseios da população gurupiense como um todo, sobretudo, atender as reivindicações dos moradores da localidade, que requerem providencias dos agentes públicos municipais, a fim de que viabilizem a aquisição dessa benfeitoria, a fim de embelezar a via, e, principalmente, promover segurança e preservação da integridade física dos munícipes, visto que devido a carência de meio-fio favorece a deterioração asfáltica e causa acidentes.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador - PR

AO VER. DINDA
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 17 / 05 /2011
HORÁRIO: 11 hs 44 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DINDA

REQUERIMENTO: N° 053/2011 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENRTE: Vereador DINDA e outros

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO: Dílson Luiz Ferreira, Secretário de Infra Estrutura.

ASSUNTO: Implantação de uma ciclovia na rodovia 242 da praça da saída do Peixe até o cemitério Gurupi TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
unanimidade
28/02/2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 116/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 17/02/2011
Hs 09:37
Ricardo Barbosa
Assinatura

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o doutro Plenário, **REQUEREM**, ao senhor Dílson Luiz Ferreira, **a implantação de uma ciclovia na rodovia 242, da praça da saída do Peixe até o cemitério Gurupi-To.**

JUSTIFICATIVA

No intuito de contemplar os anseios da população gurupiense como um todo, sobretudo, atender as reivindicações dos moradores da localidade, que requerem providencias dos agentes públicos municipais, afim de que viabilizem a aquisição dessa benfeitoria, a fim de embelezar a via, e, principalmente, promover segurança e preservação da integridade fisica dos munícipes, visto que as ciclovias são de grande importância de grande utilidade para as pessoas que fazem atividade fisica no local, correndo risco de morte disputando a pista com os motoristas.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

DR. MAURÍCIO
Vereador - PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

AO VER. DINDA.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 17/05/2011
HORÁRIO: 11 hs 43 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

REQUERIMENTO Nº: 054 **/2010** DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Dilson Luiz Ferreira Secretario de Infra Estrutura

ASSUNTO: Instalação e implantação de luminárias centrais na avenida S-15 do Setor Sol Nascente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 111/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 17/02/2011
Hs 09:40
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 23/02/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM:** ao senhor Dilson Luiz Ferreira instalação e implantação de luminárias centrais na Avenida S-15 do Setor Sol Nascente.

JUSTIFICATIVA

No intuito de contemplar os anseios da população gurupiense como um todo, sobretudo, atender as reivindicações dos moradores da localidade, que requerem providencias dos agentes públicos municipais, a fim de que viabilizem a aquisição dessa benfeitoria, a fim de embelezar a via, e, principalmente, promover segurança e preservação da integridade física dos munícipes, visto que devido à carência de iluminação adequada, favorece a criminalidade, causando medo e insegurança a comunidade em geral.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador- PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

REQUERIMENTO Nº:055**/ 2011** DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Senador João Ribeiro e Deputado Federal Eduardo Gomes

ASSUNTO: Viabilização de recursos e parcerias visando à revitalização do córrego Pouso do Meio.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 118 /2011
DATA 17 FEV. 2011 HORAS 09:43
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 18 / 04 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM a** Mesa Diretora desta Casa, o envio de oficio com copia deste ao Exm° Senhores Senador João Ribeiro, e ao Deputado Federal Eduardo Gomes, requerendo-lhes a viabilização de recursos e parcerias visando a canalização do córrego Pouso do Meio.

JUSTIFICATIVA

Subscrevemos a propositura no intuito de promovermos políticas publicas e sócias que atendam as crescentes necessidades e demandas da população gurupiense, observando que só com medidas preventivas e eficientes, poderemos solucionar este grave problema que assola a população carente de Gurupi. É oportuno ressaltar a importância da canalização do córrego em tela, pois ira atender antigas reivindicações dos munícipes, solucionar problemas de drenagem e esgotamentos, principalmente, contemplar a questão ambiental e saúde publica, alem da questão urbanísticas, pois esses locais passarão a ser lugares mais bonitos, tornado-se pontos de visitação publica.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador - PR

Ao Ver. Dinda.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 17 / 05 /2011
HORÁRIO: 11 hs 42 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

REQUERIMENTO Nº:056 / 2011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Dílson Luiz Ferreira

ASSUNTO: Construção de uma praça pública e um campo de futebol, na área localizada na Avenida Perimetral Leste-Setor Aeroporto esquina com Avenida São Bernardo- Parque Residencial São Jose, Gurupi-To.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 28 / 04 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURU.
PROTOCOLO 119/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 17/02/2011
Hs 09:46
Ricardo Barbosa

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM:** Construção de uma praça publica na área localizada no setor Nova Fronteira, retorno da Rua 4 B com Rua ZP3 qd. 73 Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz se necessária devido à carência de espaços públicos em nossa cidade, sendo assim, subscrevemos o presente no intuito de promovermos políticas publicas que atendam as crescentes necessidades da população gurupiense, que requer ações urgentes dos agentes públicos municipais, a fim de viabilizar a implantação do recurso em tela, para facilitar aos munícipes, conforto e comodidade nos momentos de recreação, entretenimento e lazer.

É importante que o governo municipal priorize a construção dos espaços públicos em destaque, promovendo as melhorias necessárias na vegetação, arbustos, flores, canteiros, paisagismo, bancos e mesas. Lembrando que para tornar um projeto bonito, com execução perfeita, é imprescindível a implantação de instalações adequadas para a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador PR

Ao vereador DINDA.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
DM: 17 / 05 /20 11
HORÁRIO: 14 hs 43 Min.
Assinatura

AO VER. DINDA.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

RECEBEMOS
EM: 22/02/2011
HORÁRIO: 10 hs 03 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº: 068 **/2011** DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Dílson Luiz Ferreira Secretario de Infra Estrutura.

ASSUNTO: Construção de uma Pista de Cooper na Praça localizada nas Ruas S07 e S09 sentido leste/oeste e Ruas S06, S08, S10, e S12 sentido norte/sul no Setor Sol Nascente gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 22/02/2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 136/2011
DATA 22 FEV. 2011 HORAS 11:25
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis,após ouvir o doutro Plenário, **REQUER,** ao senhor Dílson Luiz Ferreira, construção de uma Pista de cooper na Praça localizada nas Ruas S07 e S09 sentido leste/oeste e ruas S06, S08, S10 e S12, sentido norte/sul setor Sol Nascente Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz se necessária devido à carência de espaços públicos em nossa cidade, sendo assim, subscrevemos o presente no intuito de promovermos políticas publicas que atendam as crescentes necessidades da população gurupiense, que requer ações urgentes dos agentes públicos municipais, a fim de viabilizar a implantação do recurso em tela, para que as pessoas possam praticar atividades com conforto e comodidade nos momentos de recreação, entretenimento e lazer.

É importante que o governo municipal priorize a construção dos espaços públicos em destaque, promovendo as melhorias necessárias na vegetação, arbustos, flores, canteiros, paisagismo, bancos e mesas. Lembrando que para tornar um projeto bonito, com execução perfeita, é imprescindível a implantação de instalações adequadas para a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011

DINDA	**WANDA BOTELHO**	**Dr. MAURÍCIO**
Vereador- PR	**Vereadora- PR**	**Vereador-PR**

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

RECEBEMOS
EM: 05 / 02 /20 11
HORÁRIO: 10 hs 30 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº: 071 **2011** DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: José Henrique Marinho de Oliveira- Secretário Municipal de Saúde

ASSUNTO: Requerem a criação de uma clinica para atender as pessoas portadoras de hipertensão arterial e diabetes de Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 16 / 06 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 141 /20 11
DATA 23 FEV. 2011 HORAS 09:20
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM,**ao senhor José Henrique Marinho de Oliveira, a criação de uma clinica para atendere as pessoas portadoras de hipertensão arterial e diabetes de Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

A proposição faz se necessária devido a carência em nossa cidade de uma clinica destinada a atender as pessoas portadoras de doenças crônicas, como a hipertensão e diabetes, que se não forem controladas podem causar varias complicações, principalmente cardíacas, doenças que matam milhares de brasileiros todos os anos. A hipertensão e o diabetes representam dois dos principais fatores de riscos, contribuindo decisivamente para o agravamento deste cenário, em nível nacional.

Diante do acima exposto, entendemos que é indispensável à implantação desta casa e saúde para o tratamento e prevenção das enfermidades em destaque, e que ofereça agilidade nas consultas medicas, exames de graça, inclusive os especializados, nutricionistas, fisioterapeuta, enfermeiro, cardiologista, assistente social e endocrinologista. E ainda que, disponha de um espaço planejado e decorado para palestras entre profissionais e pacientes, para orientação sobre alimentação saudável, a importância dos exercícios físicos e os cuidados com a saúde.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador PR

AO VER. DINDA.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PODER LEGISLATIVO

RECEBEMOS
EM: 22/06/2011
HORÁRIO: 10 hs 37 Min.
Assinatura

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

REQUERIMENTO Nº: 021 **2011** DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: José Henrique Marinho de Oliveira- Secretário Municipal de Saúde

ASSUNTO: Requerem providências visando a criação de um Centro de Reabilitação Física e Motora para os portadores de deficiência física de Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 02 / 06 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 142/2011
DATA 23 FEV. 2011 HORAS 09:22
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM,**ao senhor José Henrique Marinho de Oliveira, providencias visando a criação de um Centro de Reabilitação Física e Motora para os portadores de deficiência física de Gurupi/to.

JUSTIFICATIVA

Subscrevemos a propositura no intuito de promovermos políticas publicas e sociais que atendam as crescentes necessidades da população de Gurupi, que necessitam de centro de reabilitação para atendimento especializado e interdisciplinar na área de fisiatra, fisioterapia, hidroterapia, terapia ocupacional, fonoaudialogia, psicologia e nutrição para adultos e crianças. E assim, realizar atendimentos individuais e coletivos relacionado à promoção da saúde, prevenção de doenças e assistência de reabilitação visando à reintegração social, familiar e profissional do portador de deficiência.

Diante do exposto, faz se necessário que seja um ambiente adequado contendo piscina terapêutica para hidroterapia, ginásio para exercícios terapêuticos, sala de avaliação global, consultório e laboratório para eletro, termo e fototerapia. E ainda, oferecer, serviço de assistência a pessoa portadora de deficiência física com uma estrutura especializada, com profissional habilitados, sendo médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e enfermeiros, e suporte de serviços auxiliares de diagnostico e terapia, alem equipamentos específicos para a assistência.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

REQUERIMENTO Nº: 076**/2011** DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Governador do Tocantins JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ASSUNTO: Providencias visando a reabertura da Unidade É PRA JÁ de Gurupi-To.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 148/2011
DATA 28 FEV. 2011 HORAS 09:30
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 3 / 03 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER,** ao ilustríssimo senhor Governador José Wilson Siqueira Campos, providencias visando a reabertura da Unidade É PRA JÁ, Gurupi-to.

JUSTIFICATIVA

Subscrevemos o presente no intuito de promovermos políticas publicas e sociais que atendam as crescentes necessidades da população gurupiense como um todo, que requer dos agentes públicos ações urgentes, para que seja reaberto a Unidade É PRA JÁ, que devido ao fechamento da unidade, a população vem enfrentando grandes filas nos bancos e lotéricas da cidade, os quais estão congestionados e não suportam a grande demanda da população.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador-PR

AO VER. DINDA.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 30/05/2011
HORÁRIO: 9 hs 10 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

REQUERIMENTO Nº: 146 **/2011** DE 04 DE MAIO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros
REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Antonio Carlos A. Barbazia Secretario Municipal da Educação
ASSUNTO: Reforma geral da Escola Municipal Gilberto Rezende Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 321/2011
DATA 10 MAIO 2011 HORAS 09:39
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 10/05/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM,** ao senhor, Antonio Carlos A. Barbazia, Reforma da Escola Municipal Gilberto Rezende Filho, sendo a construção de uma sala para deposito da merenda escolar, conjugada a cozinha, sala de auditório, sala odontológica, sala de reforço escolar, duas salas de aula, biblioteca com sala de leitura, suporte para bicicletas, construção de uma brinquedoteca para educação infantil, cobertura da quadra poliesportiva, aquisição de computares para o laboratório de informática, construção de uma guarita na entrada da escola.

JUSTIFICATIVA

No intuito de contemplar os anseios dos servidores e alunos da escola em destaque, que requerem providencias dos agentes públicos municipais, a fim de que viabilizem a aquisição dessa benfeitoria. Sendo oportuno ressaltar que o quanto antes realizado a benfeitoria melhor será o desempenho da entidade escolar como um todo. É oportuno ainda, destacar, que agora nesta atual gestão, os servidores almejam que o sonho da reforma se torne realidade, já que estas são reivindicações antigas e são prioridades da entidade no momento.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 04 dias do mês de maio de 2011.

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador- PR

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

RECEBEMOS
EM: 05 / 05 /20 11
HORÁRIO: 10 hs 20 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº: 141/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros
REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Exmº Senhor Governador do Estado de Tocantins José Wilson Siqueira Campos
ASSUNTO: Viabilização para transferir de Municipal para Estadual a Rodovia GUR 21, que liga a BR 242 á TO 365 (Trevo da Praia) Município de Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 370/2011
DATA 20 MAIO 2011 HORAS 16:56
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 29 / 06 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM,** ao Exmº Senhor Governador do Estado de Tocantins José Wilson Siqueira Campos, a Viabilização para transferir de Municipal para Estadual a Rodovia GUR 21, que liga a BR 242 á TO 365 (Trevo da Praia) Município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

No intuito de contemplar os anseios dos produtores e população em geral, que trafegam pela rodovia mencionada é que pedimos que seja realizada esta mudança de categoria, a rodovia tem aproximadamente 75 km de chão, na época do período chuvoso fica praticamente intransitável, onde existe varias pontes que exige novas estruturas para que possa ter um tráfego adequado, vale a pena ressaltar que , devido a grande extensão fica difícil do município manter a manutenção da rodovia em dia, assim causando vários transtornos a população.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 19 dias do mês de Maio de 2011.

DINDA
Vereador- PR

WANDA BOTELHO
Vereadora- PR

Dr. MAURÍCIO
Vereador- PR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DINDA

RECEBEMOS
EM: 05 / 08 /2011
HORÁRIO: 09 hs 30 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 206/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011.

REQUERENTES: VEREADORES DINDA, WANDA BOTELHO e Dr. MAURÍCIO.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Maurício Santos Zanina, Coordenador do CRS - Celtins, Gurupi/TO.
ASSUNTO: Requerem a substituição dos transformadores da rede de energia elétrica do Setor Cidade Industrial, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 467/2011
DATA 01 AGO. 2011 HORAS 01:50
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
POR unanimidade
DATA 25 / 08 / 2011
Vereador
Professor Cabo Carlos
Trabalhando com Responsabilidade

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** ao Presidente da Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com cópia deste ao Coordenador do CRS - Celtins de Gurupi, **Sr. Maurício Santos Zanina,** requerendo-lhe **a substituição dos transformadores da rede de energia elétrica do Setor Cidade Industrial, em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da comunidade local.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população de Gurupi, sobretudo, dos moradores do bairro em tela, que aguardam com bastante expectativa pela implantação desta benfeitoria, pois os transformadores não estão suportando a tensão elétrica, e assim, ocorrem as frequentes oscilações e quedas de energia, que causa vários transtornos e constrangimentos aos munícipes da comunidade mencionada.

Diante destas argumentações, da relevância do requerimento, e ainda, da necessidade de atender as reivindicações dos munícipes que procuram o nosso gabinete nesta Casa, a fim de que seja providenciada tal benfeitoria, para acolher essencialmente as aspirações dos gurupienses como um todo, se fez necessário à apresentação do presente.

Sendo assim, se torna imprescíndivel o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e aguardado com ansiedade por todos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

D I N D A
VEREADOR

WANDA BOTELHO
VEREADORA

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DINDA

RECEBEMOS
EM: 05 / 08 /20 11
HORÁRIO: 09 hs 50 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 207/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011.

REQUERENTES: VEREADORES DINDA, WANDA BOTELHO e Dr. MAURÍCIO.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: JESUS BERNARDES COELHO, proprietário da TRANSGOIÁS - Transportadora Goiás Ltda.

ASSUNTO: Disponibilizar uma linha de ônibus coletivo aos sábados, domingos e feriados, com itinerário do Setor Cidade Industrial ao Setor Central de Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 468/2011
DATA 01 AGO. 2011 HORAS 07:55
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
POR unanimidade
DATA 25 / 08 / 2011
Vereador
Professor Cabo Carlos
PRESIDENTE
Trabalhando com Responsabilidade

Os Vereadores que a este subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** ao Presidente da Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com cópia deste ao proprietário da TRANSGOIÁS - Transportadora Goiás Ltda, **Sr. JESUS BERNARDES COELHO,** requerendo-lhe providências no sentido de **disponibilizar uma linha de ônibus coletivo aos sábados, domingos e feriados, com itinerário do Setor Cidade Industrial ao Setor Central de Gurupi/TO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população do bairro em destaque, sobretudo, dos munícipes carentes, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa, no sentido de tornar viável a implantação da benfeitoria ora apresentada, e assim, favorecer o deslocamento das pessoas que não dispõem de meios para adquirir um carro ou motocicleta, e precisam percorrer longas distâncias na resolução de problemas, de compromissos, fazer compras, ir igreja, ou ainda, em busca de lazer e entretenimento na área central da nossa cidade.

É oportuno ressaltar, que o transporte público urbano é parte essencial de uma cidade. Diminui a poluição, uma vez que menos carros são utilizados para a locomoção de pessoas, além de permitir o deslocamento de pessoas que não possuem meios de adquirir um veículo, e necessitam percorrer de um ponto a outro da cidade.

Diante das argumentações e da necessidade de atender as reivindicações dos munícipes da localidade, se torna imprescíndivel o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de anseio social.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

DINDA
VEREADOR

WANDA BOTELHO
VEREADORA

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador DINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 594/2011
DATA 27 SET. 2011 HORAS 10:26
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº: 274 **/2011** DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

RECEBEMOS
EM: 30/10/2011
HORÁRIO: 10 hs 07 Min.
Assinatura

REQUERENTE: Vereador Dinda e outros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Dílson Luiz Ferreira Secretario de Infra Estrutura.

ASSUNTO: Reforma da praça publica localizada na Avenida Sergipe entre as ruas 11 e 12, no Setor Jardim Eldorado, Gurupi-to. (Praça da Bíblia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 04/10/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis,após ouvir o doutro Plenário, **REQUER** ao senhor Dílson Luiz Ferreira, reforma da praça publica localizada na Avenida Sergipe entre as ruas 11 e 12, no Setor Jardim Eldorado, Gurupi-to (Praça da Bíblia)

JUSTIFICATIVA

A presente propositura faz se necessária devido à carência de espaços públicos em nossa cidade, sendo assim, subscrevemos o presente no intuito de promovermos políticas publicas que atendam as crescentes necessidades da população gurupiense, que requer ações urgentes dos agentes públicos municipais, a fim de viabilizar a implantação do recurso em tela, para que as pessoas possam praticar atividades com conforto e comodidade nos momentos de recreação, entretenimento e lazer.

É importante que o governo municipal priorize a reforma do espaço público em destaque, promovendo as melhorias necessárias na vegetação, arbustos, flores, canteiros, paisagismo, bancos e mesas. Lembrando que para tornar um projeto bonito, com execução perfeita, é imprescindível a implantação de instalações adequadas para a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 22 dias do mês de setembro de 2011.

DINDA
Vereador-PR